

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1634/2008**

Autoriza o funcionamento do Centro Educacional Anchieta - CEAn para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1909/2008 (Processos CEE nº 129/2007 e 204/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 27/02/2008,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Centro Educacional Anchieta – CEAn, situado na Rua Comendador Ramos, s/nº, Centro, Anchieta, ES, mantido pela Empresa Capixaba de Assessoria Técnico-Acadêmica Ltda, para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem, com 70 (setenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas, de até 35 (trinta e cinco) alunos cada, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 03 de março de 2008.

ARTELIRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2008.

HAROLDO CORREA ROCHA
Secretário de Estado da Educação